



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DA
INEXIGIBILIDADE Nº INX0001/2022, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO
LÉRIO E AC PÚBLICA – ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AC PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – com sede na Rua Jeronimo Heraclio, 231 – 1 Andar – Centro - Surubim - PE, inscrita no CNPJ nº 18.643.656/0001-98, neste ato representado por José Cristovam da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua José Cristovam da Silva, 25, 1º Andar - São José - Surubim - PE, CPF nº 040.578.324-83, Carteira de Identidade nº 6255691 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2022, INEXIGIBILIDADE Nº INX0001/2022, com o objeto: Contratação de serviços técnicos especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal incluindo a orientação e responsabilidade técnica nas áreas de contabilidade, finanças e gestão fiscal da Prefeitura, incluindo a elaboração e/ou revisão dos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO E LOA), no período de 12 (doze) meses. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Este Primeiro termo aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 31 de Janeiro de 2022, Prorrogar por mais 12 meses, para prestação serviços técnicos especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal incluindo a orientação e responsabilidade técnica nas áreas de contabilidade, finanças e gestão fiscal da Prefeitura, incluindo a elaboração e/ou revisão dos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO E LOA). Conforme cláusula Sétima do contrato. passando a ter o prazo de validade: 31.01.2023 a 31.01.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 06/2022, com objeto serviços técnicos especializada na área de contabilidade pública para prestar assessoria e consultoria contábil junto a Prefeitura Municipal incluindo a orientação e responsabilidade técnica nas áreas de contabilidade, finanças e gestão fiscal da Prefeitura, incluindo a elaboração e/ou revisão dos instrumentos de planejamentos (PPA, LDO E LOA) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 30 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

**AC PÚBLICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 18.643.656/0001-98**
José Cristovam da Silva Filho
CPF nº 040.578.324-83